



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 05/17 – CMC - 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 08/12/2017

Ata da 5ª Sessão Extraordinária, 2º Período Legislativo da 35ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, iniciada às 09h00min do dia oito de dezembro de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, e secretariada pelo vereador Claudinei Carlos Ribeiro, 1º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva o vereador Pedro Henrique Rabelo, vice-presidente e o vereador Claudemar Littig, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Todos os vereadores estão presentes. O senhor presidente suspende a sessão por 05 (cinco) minutos. Após o tempo estipulado é reaberta a sessão. O Requerimento N. 91/17-CMC, de autoria do vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, que nos termos do artigo 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente Requerimento de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis N. 219/17, 220/17, 221/17, 222/17, 225/17, 226/17, 227/17, 228/17, 229/17, 230/17, 231/17, 232/17, 233/17, 234/17, 235/17, 236/17, 237/17, 238/17, 239/17, 240/17, 241/17, 242/17, 243/17, 244/17, 245/17, 246/17, 247/17, 248/17, 249/17, 250/17, 251/17, 252/17, 253/17, 254/17 e 255/17, todos de autoria do Poder Executivo Municipal e 224/17, de autoria do vereador Nilton Cesar da Mata, que colocado em discussão e logo após em votação, é aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador Pedro Henrique Rabelo em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas e pareceres das matérias constantes da Ordem do Dia, em razão das mesmas já terem sido amplamente discutidas pelos vereadores, nas Comissões, o que colocado à disposição do Plenário, foi aprovado por unanimidade. Desta maneira o Projeto de Lei N. 219/17 – "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento, e dá outras



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 219/17 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento, e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei N. 220/17 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 220/17 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Ainda o Projeto de Lei N. 221/17 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 221/17 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Também o Projeto de Lei N. 222/17 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 222/17 – "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. A seguir o Projeto de Lei N. 224/17 – "Institui no Município de Cacoal o Programa 'Aluno Nota 10' e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 224/17 – "Institui no Município de Cacoal o Programa 'Aluno Nota 10' e dá outras providências", é colocado em discussão. O vereador Nilton Cesar da Mata, proponente da matéria, defende e pede apoio ao seu projeto de lei, salientando que o mesmo visa melhorar, incentivar o aluno a faltar o menos possível às aulas, pois um dos critérios do projeto de lei, é faltar menos, já tem um mínimo de oitenta por cento de frequência, para ser escolhido 'Aluno Nota 10', e ainda objetiva trazer as famílias para a escola. A vereadora Maria Aparecida Simões demonstra através de seu pronunciamento total apoio ao projeto de lei, parabenizando o vereador Nilton Cesar da Mata pela apresentação do projeto de lei, que valoriza os alunos. Também o vereador Mário Angelino Moreira em seu discurso mostra-se favorável à aprovação da matéria ora em discussão, assim como o vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra. O Projeto de Lei N. 224/17 – "Institui no Município de Cacoal o Programa 'Aluno Nota 10' e dá outras providências", é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Continuando, o Projeto de Lei N. 225/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 225/17 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Ainda o Projeto de Lei N. 226/17 – “Altera os Anexos III e IV da Lei Municipal N. 2.735/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 226/17 – “Altera os Anexos III e IV da Lei Municipal N. 2.735/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. A seguir o Projeto de Lei N. 227/17 – Altera o Artigo 2º da Lei 3.825/PMC/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com o Fundo Penitenciário – FUPEN, do estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria de Estado e Justiça – SEJUS/RO e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 227/17 – Altera o Artigo



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

2º da Lei 3.825/PMC/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com o Fundo Penitenciário – FUPEN, do estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria de Estado e Justiça – SEJUS/RO e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Também o Projeto de Lei N. 228/17 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 228/17 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC e dá outras providências”, é colocado em discussão. Os vereadores Paulo Roberto Duarte Bezerra e Mários Angelino Moreira se manifestam favorável à aprovação do projeto de lei em pauta. O Projeto de Lei N. 228/17 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC e dá outras providências”, é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ainda o Projeto de Lei N. 229/17 – “Regulamenta a Lei N. 13.311/2016 e dá outras providências”, é colocado em pauta. O vereador Pedro Henrique Rabelo em Questão de Ordem pede através de requerimento verbal a retirada do citado projeto de lei da Ordem do Dia desta sessão, tendo em vista que conversou com o pessoal da Associação Comercial e também com o pessoal da ABRASEL em Cacoal, e houve conversa com o Executivo no mês de junho, para que quando fosse enviado projeto de lei para esta Casa fosse discutido com a classe e não só com quem hoje está com os quiosques, com suas



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

bancas, e sim também como a Associação Comercial, quem é mais interessada neste projeto, para correção de alguns itens, diversas situações, para ser melhorado para atender a todos. O vereador Mário Angelino Moreira concorda com o vereador Pedro Rabelo e ainda afirma que o projeto de lei cabe até audiência pública e cita motivos para tal. Colocado em votação a Proposta de Retirada da pauta da Ordem do Dia, foi a mesma rejeitada, obtendo 06 (seis) contra, dos vereadores Wilson Teim, Maria Aparecida Simões, Euzébio Scherrer Brizon, Rogério Soares Chagas, Valdecir Aparecido Nunes e Valdomiro Corá, e 05 (cinco) votos a favor, dos vereadores Mário Angelino Moreira, Nilton Cesar da Mata, Claudemar Littig, Pedro Henrique Rabelo e Claudinei Carlos Ribeiro. Desta maneira o Projeto de Lei N. 229/17 - "Regulamenta a Lei N. 13.311/2016 e da outras providências" continua na pauta da Ordem do Dia. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado, havendo apenas o voto contrário, 01 (um), do vereador Mário Angelino Moreira. O Projeto de Lei N. 229/17 - "Regulamenta a Lei N. 13.311/2016 e da outras providências", é colocado em discussão. O vereador Pedro Henrique Rabelo se mostra contrário a aprovação da matéria em discussão, assim como os vereadores Mário Angelino Moreira e Nilton Cesar da Mata. Colocado em votação o Projeto de Lei N. 229/17 - "Regulamenta a Lei N. 13.311/2016 e da outras providências", foi o mesmo aprovado, obtendo 06 (seis) a favor, dos vereadores Wilson Teim, Maria Aparecida Simões, Euzébio Scherrer Brizon, Rogério Soares Chagas, Valdecir Aparecido Nunes e Valdomiro Corá, e 05 (cinco) votos contra, dos vereadores Mário Angelino Moreira, Nilton Cesar da Mata, Claudemar Littig, Pedro Henrique Rabelo e Claudinei Carlos Ribeiro. Também o Projeto de Lei N. 230/17 - "Dispõe sobre



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência, e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 230/17 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência, e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. A seguir o Projeto de Lei N. 231/17 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 231/17 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Também o Projeto de Lei N. 232/17 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 232/17 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Continuando, o Projeto de Lei N. 233/17 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 233/17 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Também o Projeto de Lei N. 234/17 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência, e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido e colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 234/17 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência, e dá outras providências”, é colocado em discussão. O vereador Claudemar Littig solicita que a Mesa Diretiva nomeie uma Comissão de Vereadores para acompanhar de perto a aplicação dos recursos deste projeto de lei, em relação a aquisição de equipamentos para o SAAE, para que haja uma melhor fiscalização. Em seguida o Projeto de Lei N. 234/17 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência, e dá outras providências”, é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Continuando, o Projeto de Lei N. 235/17 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido,



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 235/17 – "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei N. 236/17 – "Altera a Lei Municipal N. 2554/2009, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências", é colocado em pauta. O vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra em Questão de Ordem e através de Requerimento Verbal pede a RETIRADA do projeto de lei da pauta da Ordem do Dia desta sessão. Após algumas manifestações, é colocado em votação a RETIRADA do projeto de lei da pauta da Ordem do Dia, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Assim o Projeto de Lei N. 236/17 – "Altera a Lei Municipal N. 2554/2009, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências", é RETIRADO da pauta da Ordem do Dia desta sessão. O vereador Mário Angelino Moreira diz: "Vossa Excelência, com licença, o nobre vereador aqui não está me deixando trabalhar em paz, peça para ele se conter, peça para ele se comportar na tribuna da Câmara, que nós estamos em uma sessão, não estou aqui brincando de ser vereador não." O senhor presidente, vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra pede que os vereadores se atenham à sessão, os comentários, que os vereadores façam na hora de discutir os projetos, que não haja nenhum comentário paralelo. O vereador Valdomiro Corá diz: "Ele está faltando com a verdade porque ele é mentiroso e fica inventando as coisas aqui no Plenário, ele está inventando, porque eu não estou fazendo nada, estou conversando aqui com o meu amigo Valdecir e vou falar bem a verdade, ele faz o cinema aqui, depois vai lá negociar portaria para na família dele, e eu provo isso, 'seu' presidente, eu provo isso". Devido ao acirramento da questão o senhor presidente, vereador Paulo Roberto Bezerra pede que seja cortado o som dos microfones de



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

todos os vereadores, menos o da presidência. E em seguida, após alguns minutos, cede um minuto para que o vereador Mário Angelino Moreira possa falar em relação ao ocorrido, esclarecendo que dará também um minuto para o vereador Valdomiro Corá, para ser justo. O vereador Mário Angelino Moreira diz: "Senhor presidente, eu gostaria que esta Mesa registrasse em ata as acusações que o vereador fez sobre a minha pessoa, primeiro me chamando de mentiroso, que é quebra de decoro, certo? Segundo, fazendo acusações, falando coisas que ele não prova, então ele vai ter que se explicar, e gostaria de deixar registrado aqui, que eu não sou, que eu não sou nem esposa, nem filho, nem parente dele, para aguentar os desaforos dele. Isso aí ele resolva na casa dele, com os gritos, 'showzinho' que ele gosta de dar. Eu tenho aguentado este cidadão aqui tem cinco anos, só de duas semanas para cá ele já me desacatou dentro de reunião com doze pessoas, semana passada me desacatou de novo, dentro da sala do próprio vereador 'Mão', e eu não tô aqui para aguentar desaforo, eu trato todo mundo aqui com respeito, eu discuto o que é necessário, mas nunca aqui ninguém me viu passando para o lado pessoal com alguém. E eu exijo respeito, inclusive, da Casa, inclusive da Mesa. E agradeço a Vossa Excelência por ter me dado direito ao eu pedir Explicação Pessoal, Vossa Excelência ter me concedido, porque isso aqui tem dentro do Regimento da Casa, se ninguém conhece ainda aprenderam a partir de hoje, mas que tem direito, tem, e Vossa Excelência muito obrigado, parabéns não ter cessado a voz do vereador quando precisa falar aqui nesta tribuna, porque se nós não puder falar aqui, nós vamos poder falar onde mais? Agora gostaria que essa Casa tomasse providências, ou pega o código de ética e rasga, se não for para ter código de ética aqui, se não for para ter Regimento Interno, rasga, rasga, e não se respeita mais. Muito obrigado, presidente." Em seguida é dado também um minuto para que o vereador Valdomiro Corá possa se pronunciar. O vereador Valdomiro



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Corá diz: "Senhor presidente, o senhor deu um minuto para ele e acabou dando dois. Da mesma forma que o senhor tratou o vereador 'Jabá' o senhor vai tratar o vereador Corázinho. Eu quero dizer à população de Cacoal que muitas vezes você vê o barulho do vereador aqui, não sabe o comportamento dele lá embaixo, ele tem a sua esposa portariada, ele tem portaria lá, que ele vai lá brigar com a prefeita pedindo portaria, aí ele trata uma coisa lá, chega aqui ele faz outra. Eu acho, senhor presidente, que a prefeita tem que pegar e fazer o seguinte, não mandar projeto aqui que não venha beneficiar a população, e que manda projeto que venha beneficiar o povo, e vereador, mais um minuto para concluir, e vereador que vai lá, negociando, não, tira esse projeto que eu vou fazer uma emenda dando um por cento para esse ano de 2018, um por cento para 2019, ela mostra para o povo quem é esse vereador. Eu respeito todos os vereadores desta Casa, eu respeito todos os vereadores desta Casa, não pensa ele com esse barulho ele vai fazer o vereador Corá correr da raia não, aqui também 'tem café no bule'." O vereador Mário Angelino Moreira diz que só para registrar: "Se votar favorável a projeto de lei que aumenta taxa de iluminação pública de Cacoal até o final desse mandato, eu renuncio ao meu mandato. A seguir o Projeto de Lei N. 237/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, sendo registradas as ausências dos vereadores Wilson Teim, Mário Angelino Moreira, Maria Aparecida Simões e Nilton Cesar da Mata. O Projeto de Lei N. 237/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

transposição, e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, sendo registradas as ausências dos vereadores Wilson Teim, Mário Angelino Moreira, Maria Aparecida Simões e Nilton Cesar da Mata. Também o Projeto de Lei N. 238/17 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento, e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, sendo registradas as ausências dos vereadores Mário Angelino Moreira e Maria Aparecida Simões. O Projeto de Lei N. 238/17 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, sendo registradas as ausências dos vereadores Mário Angelino Moreira, Maria Aparecida Simões. O senhor presidente registra que o vereador Mário Angelino Moreira não volta mais para a sessão. A seguir o Projeto de Lei N. 239/17 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, sendo registradas as ausências dos vereadores Mário Angelino Moreira e Maria Aparecida Simões. O Projeto de Lei N. 239/17 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, sendo registradas as ausências dos vereadores Mário Angelino Moreira e Maria Aparecida Simões. Também o Projeto de Lei N. 240/17 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, sendo registrada a ausência da vereadora Maria Aparecida Simões. O Projeto de Lei N. 240/17 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado obtendo 09 (nove) votos a favor, 01 (um) voto contra, do vereador Mário Angelino Moreira, sendo ainda registrada a ausência da vereadora Maria Aparecida Simões. O vereador Paulo Duarte Bezerra, presidente desta Casa, por disposição regimental não vota neste projeto de lei. A seguir o Projeto de Lei N. 241/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, sendo registrada a ausência da vereadora Maria Aparecida Simões. O Projeto de Lei N. 241/17 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado obtendo 09 (nove) votos a favor, 01 (um) voto contra, do vereador Mário Angelino Moreira, sendo ainda registrada a ausência da vereadora Maria Aparecida Simões. O vereador Paulo Duarte Bezerra,



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

presidente desta Casa, por disposição regimental não vota neste projeto de lei. Também o Projeto de Lei N. 242/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência, e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 242/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência, e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Também o Projeto de Lei N. 243/17 - "Dispõe sobre incentivos fiscais para indústrias instaladas e que vierem a se instalar no Município de Cacoal", é colocado em pauta. O vereador Claudinei Carlos Ribeiro pede a retirada do projeto de lei da pauta da Ordem do dia desta Sessão, pois conversou com alguns empresários, na ACIC/CDL, e viram alguns pontos fracos no projeto de lei e querem debater, analisar melhor. A vereadora Maria Simões indaga se o projeto de lei pode ter pedido de retirada verbal, por qualquer vereador ou tem que ser por escrito. E salienta que esse projeto de incentivo foi discutido sim com os empresários, agora se não teve ampla discussão, não tem conhecimento. O vereador Mário Moreira se manifesta favorável a retirada do projeto de lei da pauta da Ordem do Dia, porém esclarece que com relação ao Projeto de Lei N. 236/17 não precisou de requerimento por escrito, então tem que voltar e votá-lo, pois 'pau que dá em chico, dá em francisco'. Se manifesta favorável novamente à retirada do projeto de lei. É colocado em votação a RETIRADA do Projeto de Lei N. 243/17 - "Dispõe sobre incentivos fiscais para indústrias instaladas e que vierem a se instalar no Município de Cacoal" da pauta da Ordem do Dia desta Sessão, havendo o seguinte resultado, foi a



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

mesma rejeitada, obtendo 06 (seis) contra, dos vereadores Wilson Teim, Maria Aparecida Simões, Euzébio Scherrer Brizon, Rogério Soares Chagas, Valdecir Aparecido Nunes e Valdomiro Corá, e 05 (cinco) votos a favor, dos vereadores Mário Angelino Moreira, Nilton Cesar da Mata, Claudemar Littig, Pedro Henrique Rabelo e Claudinei Carlos Ribeiro. Desta maneira o Projeto de Lei N. 243/17 – "Dispõe sobre incentivos fiscais para indústrias instaladas e que vierem a se instalar no Município de Cacoal" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 243/17 – "Dispõe sobre incentivos fiscais para indústrias instaladas e que vierem a se instalar no Município de Cacoal" é colocado em discussão. Os vereadores Mário Angelino Moreira, Paulo Roberto Duarte Bezerra, Maria Aparecida Simões e Valdecir Aparecido Nunes se manifestam em relação ao mesmo. Colocado em votação o Projeto de Lei N. 243/17 – "Dispõe sobre incentivos fiscais para indústrias instaladas e que vierem a se instalar no Município de Cacoal", foi aprovado obtendo 08 (oito) votos a favor, dos vereadores Wilson Teim, Maria Aparecida Simões, Euzébio Scherrer Brizon, Rogério Soares Chagas, Nilton Cesar da Mata, Pedro Henrique Rabelo, Valdecir Aparecido Nunes e Valdomiro Corá, e 03 (cinco) votos a favor, dos vereadores Mário Angelino Moreira, Claudemar Littig e Claudinei Carlos Ribeiro. O vereador Paulo Duarte Bezerra, presidente desta Casa, por disposição regimental não vota neste projeto de lei. Ainda o Projeto de Lei N. 244/17 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido,



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, sendo registrada a ausência do vereador Nilton Cesar da Mata. O Projeto de Lei N. 244/17 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, registrando-se a ausência do vereador Nilton César da Mata. Também o Projeto de Lei N. 245/17 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, sendo registrada a ausência dos vereadores Mário Angelino Moreira e Nilton Cesar da Mata. O Projeto de Lei N. 245/17 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, registrando-se a ausência dos vereadores Mário Angelino Moreira e Nilton César da Mata. A seguir o Projeto de Lei N. 246/17 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, sendo registrada as ausências dos vereadores Pedro Henrique Rabelo e Mário Angelino Moreira. Projeto de Lei N. 246/17 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em discussão



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

e logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, registrando-se a ausência dos vereadores Mário Angelino Moreira e Pedro Henrique Rabelo. Também o Projeto de Lei N. 247/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência, e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 247/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência, e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, registrando-se a ausência dos vereadores Mário Angelino Moreira, Wilson Teim e Pedro Henrique Rabelo. Continuando, o Projeto de Lei N. 248/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 248/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Ainda o Projeto de Lei N. 249/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

por unanimidade. O Projeto de Lei N. 249/17 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. A seguir o Projeto de Lei N. 250/17 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 250/17 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, registrando-se a ausência da vereadora Maria Aparecida Simões. Também o Projeto de Lei N. 251/17 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 251/17 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, registrando-se a ausência da vereadora Maria Aparecida Simões. Ainda o Projeto de Lei N. 252/17 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento, e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 252/17 – "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento, e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Ainda o Projeto de Lei N. 253/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 253/17 – "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição, e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. A seguir o Projeto de Lei N. 254/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento, e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 254/17 – "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento, e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. E, por fim, o Projeto de Lei N. 255/17 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento, e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 255/17 – "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento, e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, presidente desta Casa, diz: "Hoje foi a primeira vez que houve uma extraordinária em que faltou um pouco de ética, eu gostaria, de coração, por quer eu penso que somos, antes de mais nada, colegas de trabalho e defendemos muitas vezes posições diferentes, mas que vocês tivessem outro comportamento nas próximas sessões, tanto ordinária como extraordinária, em respeito a nossa população, em respeito aos nossos funcionários, em respeito a nós mesmos. Eu confesso, até o vereador 'Tim' passou falando, é uma coisa que não estou acostumado, e talvez até por isso, me faltou uma certa sabedoria, o que não vai acontecer da próxima vez, se precisar ser mais duro, eu serei, mas eu penso que não é necessário. O Sr. Presidente, vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declara prejudicada a 6ª Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia nesta mesma data, haja vista a aprovação do Requerimento N. 91/17-CMC, de autoria do vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, que nos termos do artigo 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente Requerimento de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis N. 219/17, 220/17, 221/17, 222/17, 225/17, 226/17, 227/17, 228/17, 229/17, 230/17, 231/17, 232/17, 233/17, 234/17, 235/17, 236/17, 237/17, 238/17, 239/17, 240/17, 241/17, 242/17, 243/17, 244/17, 245/17, 246/17, 247/17, 248/17, 249/17, 250/17, 251/17, 252/17, 253/17, 254/17 e 255/17, todos de autoria do Poder Executivo Municipal e 224/17, de autoria

